

INDICAÇÃO 32/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, reiterando que seja materializado o que consta da **Lei Orçamentária Anual nº 4.611/2022**, de 22 de dezembro de 2022, referente a **Emenda Parlamentar Impositiva**, de minha autoria, cujo cumprimento fora solicitado por meio da **Indicação nº 509/2023** e aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2023.

A presente demanda requer a destinação, ao **Centro de Reabilitação Municipal**, o montante de **R\$ 6.228,27** (seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) de **Emenda da Saúde** de minha autoria, para a aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

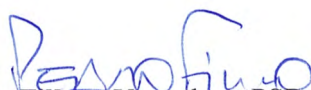
Objetiva-se e justifica-se a apresentação da presente demanda com base na imperativa necessidade de assegurar o cumprimento efetivo da **Lei Orçamentária Anual**, que estimou a receita e fixou as despesas do Município para o exercício de 2023, no que tange a minha solicitação feita por meio da Indicação em destaque, onde direcionei recursos financeiros o Centro de Reabilitação Municipal, no montante de R\$ 6.228,27 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), por meio de Emenda Parlamentar Impositiva, de minha autoria, para a aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

Cumpre salientar que a execução dessas intervenções assume papel crucial na promoção da saúde e o bem-estar da população, visando os cuidados necessários para a comunidade local.

Diante do transcorrer do tempo sem a efetiva aquisição dos materiais, reitera-se a urgência em encaminhar o valor designado ao Centro de Reabilitação Municipal, e em determinar que o Responsável pela Pasta efetive as intervenções requeridas. Esta justificativa fundamenta-se no compromisso com a materialização das ações propostas, garantindo que os recursos alocados atendam integralmente às demandas e expectativas da comunidade beneficiada.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de fevereiro de 2024.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 05/02/24



Pedro Filho – Vereador – PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação